



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 18

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000408/2025-41, resolve:

Art. 1º Designar FABIO PAULO SOUSA COSTA, SIAPE nº 3406084, Técnico em Contabilidade, lotado na Divisão de Execução Orçamentária da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, para substituir WEBBER RENNEN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 3393564, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária da Pró-Reitoria de Administração - PRAD (FG-01), no período de 20/01/2025 a 08/02/2025, por motivo de licença paternidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 52, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000414/2025-73, resolve:

Art. 1º Designar REGIANE PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 3411618, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Pagamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, para substituir RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO, SIAPE nº 1304972, Chefe da Divisão de Pagamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP (FG-01), no período de 27/01/2025 a 28/01/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000423/2025-24, resolve:

Art. 1º Designar LAVÍNIA RIBEIRO SOUSA, SIAPE nº 3393211, Chefe da Divisão de Dimensionamentos e Movimentação de Pessoal na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP (FG-01) para substituir FLÁVIO ROVANI DE ANDRADE, SIAPE nº 1789296, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP (CD-04), no período de 27/01/2025 a 30/01/2025, por motivo de dispensa dos serviços, em decorrência de disposição à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.000368/2025-54, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da Contratação de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação dos serviços de encomendas nacionais e internacionais, conforme segue:

- DANIELE MELO SALES – SIAPE nº 3391712, Cargo/Função: Arquivista, Setor: Divisão de Protocolo e Arquivo - UFDPAr;
- SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES – SIAPE nº 1475784, Cargo: Chefe de Gabinete, Setor: Gabinete da Reitoria – UFDPAr;
- GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras - PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO